CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

GABINETE DO VEREADOR RAFAEL ESTRELA DO MAR

Ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal da Serra e demais Vereadores.

O vereador signatário do presente documento, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente à presença de V. Exa. solicitar, na forma legal e regimental em vigor, que, após a ciência do plenário desta Casa Legislativa, seja a presente proposição direcionada ao Poder Executivo Municipal, conforme se segue:

INDICAÇÃO: /2025

Pleiteio, ao Chefe do Poder Executivo Municipal, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, que proceda o estudo técnico e, posterior **instalação da placa de sinalização de "Pare" no: Beco do Serrano, 414 (esquina com a Av. Coronel Manoel Nunes), no bairro Planalto de Carapina, Serra – CEP: 29162-736.**

JUSTIFICATIVA

A referido local encontra-se sem sinalização, o que compromete a segurança e a fluidez do trânsito local, aumentando os riscos de acidentes no local. A sinalização de "Pare" é imprescindível para a segurança dos motoristas, pedestres e ciclistas, especialmente nas interseções, conforme determina o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), em seu Art. 90, que estabelece a obrigatoriedade de sinalização para a segurança no tráfego e a redução de acidentes.

Autenticar documento em https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade com o identificador 3100300032003000380031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Assinado digitalmente por RAFAEL SALVADOR GRACINDO DA SILVA:11673611729 Data: 15/08/2025 12:48:00

Além disso, a Resolução nº 160/2004 do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN) estabelece que as placas de regulamentação, como a de "Pare", devem ser mantidas em perfeitas condições, para garantir a visibilidade e o entendimento claro por parte dos condutores e pedestres.

A ausência ou a condição inadequada de uma placa de "Pare" configura descumprimento das normas de segurança viária, além de representar um risco iminente para todos os usuários da via.

Diante do exposto, **solicito a urgente instalação da placa de sinalização de "Pare", a fim de garantir a conformidade com as normas de trânsito** e a preservação da segurança dos cidadãos que utilizam esta via.

Acreditando na realização desta solicitação, desde já agradeço a atenção recebida e coloco-me a disposição.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, em 04 de agoste de 2025.

RAFAEL SALVADOR GRACINDO DA SILVA
VEREADOR RAFAEL ESTRELA DO MAR

Autenticar documento em https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade com o identificador 3100300032003000380031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Autenticar documento em https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade com o identificador 3100300032003000380031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

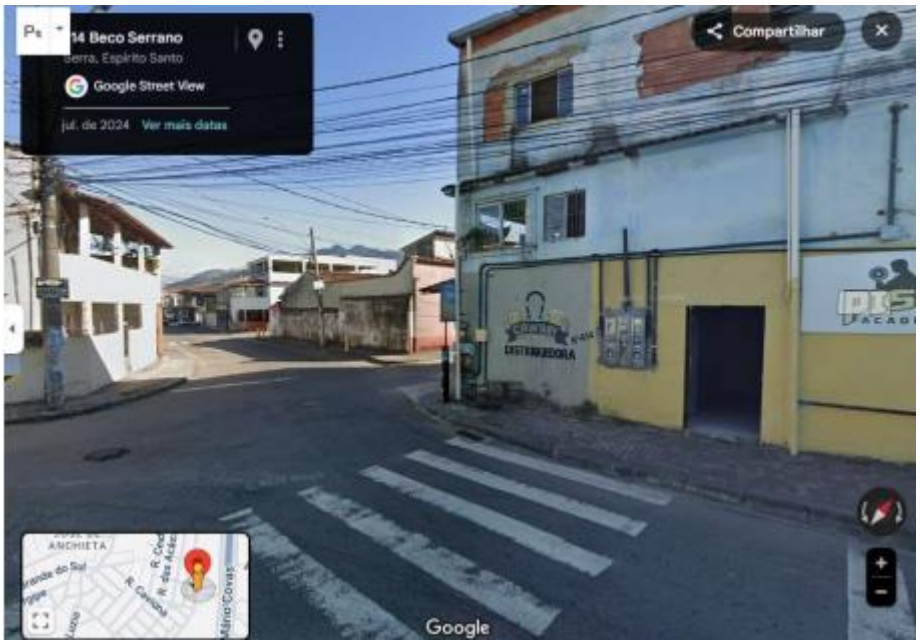

Autenticar documento em https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003000380031003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.